



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

**EDITAL n.º 06/2022**

**António Tavares Pinto Carmona Mendes**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

No uso da competência que lhe é conferida pelo, do nº3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b), do nº2 do artigo 7º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia **30 de junho de 2022, pelas 20:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho**, irá realizar-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia;
- 2- Apreciação, discussão e eventual aprovação da nomeação do Revisor Oficial de Contas (ROC);
- 3- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2022;
- 4- Apreciação, discussão e eventual aprovação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal;
- 5- Apreciação, discussão e eventual ratificação do 1º Aditamento ao Contrato Interadministrativo para Delegação de competências no Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão;
- 6- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- 7- Outros assuntos de interesse para o Município;
- 8- Período de intervenção do público nos termos do Regimento;

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 20 de junho de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes

---